



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.007

De 20 de abril de 1 998

Projeto de Lei nº 41/98

Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

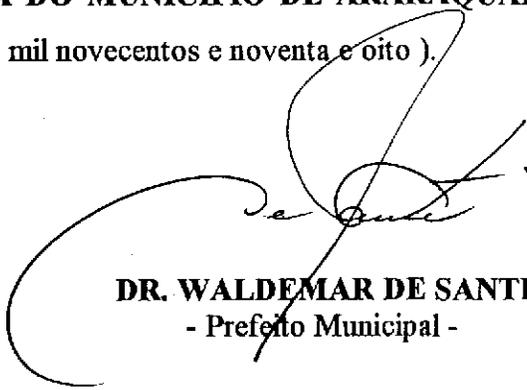
Denomina Rua Edwil Preti, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de abril de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA EDWIL PRETI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "10", do Loteamento Jardim Maria Luiza IV, com início na Avenida José Arantes e término na Avenida "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de abril de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 23.abril.98.